



10.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

10.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

10.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

11.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

11.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

11.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

11.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

11.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

11.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

11.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

11.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

11.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br.



11.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- ANEXO I - Termo de Referência
- ANEXO I.1 - Estudo Técnico Preliminar
- ANEXO II - Minuta de Termo de Contrato

Alcântaras/CE, 24 de fevereiro de 2025

Edmilson Bezerra Arruda
ORDENADOR(A) DE DESPESAS



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1712.01/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1712.01/2024

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS/CE, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Papel higiênico de cor branca, perfumado, picotado, folha simples, medindo 30x10m cada rolo, embalados em fardos de sacos plásticos contendo 16 pacotes com 04 rolos em sacos plásticos de 30 metros, .. INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR:	220.0	Fardo	54,80	12.056,00
Papel higiênico de cor branca, perfumado, picotado, folha simples, medindo 30x10m cada rolo, embalados em fardos de sacos plásticos contendo 16 pacotes com 04 rolos em sacos plásticos de 30 metros, .. INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR:					
2	Papel filme de pvc 28x30cm embalados em sacos plástico, INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR:	290.0	Rolo	13,58	3.938,20
Papel filme de pvc 28x30cm embalados em sacos plástico, INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR:					
3	Papel alumínio 30x7,5cm embalados em sacos plástico, INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR:	150.0	Rolo	9,62	1.443,00
Papel alumínio 30x7,5cm embalados em sacos plástico, INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR:					
4	Dispense para copos200ml inox, INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR:	35.0	Unidade	62,98	2.204,30
Dispense para copos200ml inox, INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR:					
5	Copo descartável para café, cor leitosa, capacidade 50ml, reforçado, de primeira qualidade, embalada em sacos plásticos com 100 unidades., INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR:	1100.0	Pacote	3,11	3.421,00
Copo descartável para café, cor leitosa, capacidade 50ml, reforçado, de primeira qualidade, embalada em sacos plásticos com 100 unidades., INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR:					
6	Copo descartável para água, cor leitosa, capacidade 200ml, reforçado, de primeira qualidade, embalados em sacos plásticos com 100 unidades., INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR:	1600.0	Pacote	4,89	7.824,00
Copo descartável para água, cor leitosa, capacidade 200ml, reforçado, de primeira qualidade, embalados em sacos plásticos com 100 unidades., INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR:					
7	Palito para dente caixa com 100 unidades, INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR:	180.0	Caixa	1,99	358,20
Palito para dente caixa com 100 unidades, INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR:					
8	Fósforo de cozinha com 40 palitos embalados em caixas de papel contendo 10 unidades em cada maço tendo como composição clorato de potássio e aglutinantes., INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR:	150.0	Pacote	4,06	609,00
Fósforo de cozinha com 40 palitos embalados em caixas de papel contendo 10 unidades em cada maço tendo como composição clorato de potássio e aglutinantes., INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR:					
9	Saco plástico preto, reforçado, para lixo, com capacidade de 20 litros, acomodado em embalagem com 100 unidades, INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR:	370.0	Pacote	10,78	3.988,60
Saco plástico preto, reforçado, para lixo, com capacidade de 20 litros, acomodado em embalagem com 100 unidades, INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR:					



GOVERNO MUNICIPAL
Alcântaras



10	Saco plástico preto, reforçado, para lixo, com capacidade de 100 litros, acomodado em embalagem com 100 unidades, INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR:	290.0	Pacote	12,59	
Saco plástico preto, reforçado, para lixo, com capacidade de 100 litros, acomodado em embalagem com 100 unidades, INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR:					
11	Saco plástico preto, reforçado para lixo, com capacidade de 40 litros, acomodado em embalagem com 100 unidades., INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR:	380.0	Pacote	13,67	5.194,60
Saco plástico preto, reforçado para lixo, com capacidade de 40 litros, acomodado em embalagem com 100 unidades., INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR:					
12	Saco para lixo hospitalar de capacidade 60 litros, para material infectado na cor branco leitoso, dentro das normas e especificações da ANVISA.pacotes com 100 unidades, INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR:	220.0	Pacote	17,68	3.889,60
Saco para lixo hospitalar de capacidade 60 litros, para material infectado na cor branco leitoso, dentro das normas e especificações da ANVISA.pacotes com 100 unidades, INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR:					
13	Saco para lixo hospitalar de capacidade 30 litros, para material infectado na cor branco leitoso, dentro das normas e especificações da ANVISA.pacotes com 100 unidades, INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR:	220.0	Pacote	11,97	2.633,40
Saco para lixo hospitalar de capacidade 30 litros, para material infectado na cor branco leitoso, dentro das normas e especificações da ANVISA.pacotes com 100 unidades, INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR:					
14	Saco para lixo hospitalar de capacidade 100 litros, para material infectado na cor branco leitoso, dentro das normas e especificações da ANVISA.pacotes com 100 unidades, INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR:	200.0	Pacote	21,27	4.254,00
Saco para lixo hospitalar de capacidade 100 litros, para material infectado na cor branco leitoso, dentro das normas e especificações da ANVISA.pacotes com 100 unidades, INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR:					
15	Pá com caixa coletora em poliestileno e cabo anatômico em alumínio com altura ergonômica, contendo trava de fixação do cabo na pá para transporte e despejo dos detritos, sendo leve e resistente., INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR:	433.0	Unidade	39,96	17.302,68
Pá com caixa coletora em poliestileno e cabo anatômico em alumínio com altura ergonômica, contendo trava de fixação do cabo na pá para transporte e despejo dos detritos, sendo leve e resistente., INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR:					
16	Escovão para lavagem de caixa d'água em plástico., INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR:	123.0	Unidade	9,71	1.194,33
Escovão para lavagem de caixa d'água em plástico., INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR:					
17	Escova sanitária com depósito, INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR:	150.0	Unidade	5,32	798,00
Escova sanitária com depósito, INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR:					
18	Vassoura de palha, INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR:	790.0	Unidade	12,91	10.198,90
Vassoura de palha, INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR:					
19	Vassoura para bidê cabo plástico com suporte azul 30cm., INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR:	119.0	Unidade	7,98	949,62
Vassoura para bidê cabo plástico com suporte azul 30cm., INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR:					
20	Vassoura ideal para piso liso contendo em sua composição pigmento, matéria sintética e metal com cabo de plástico, INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR:	219.0	Unidade	11,14	2.439,66
Vassoura ideal para piso liso contendo em sua composição pigmento, matéria sintética e metal com cabo de plástico, INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR:					
21	Vassoura de nylon com material sintético, pigmento e metal, INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR:	370.0	Unidade	7,25	2.682,50
Vassoura de nylon com material sintético, pigmento e metal, INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR:					
22	Lixeira em plástico resistente com pedal de 60 litros, na cor branca, embaladas em caixa de papelão., INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR:	230.0	Unidade	171,24	39.385,20



COMPLEMENTAR:					
Lixeira em plástico resistente com pedal de 60 litros, na cor branca, embaladas em caixa de papelão., INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR:					
23	Balde em plástico material virgem resistente de 10 litros na cor azul transparente, INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR:	140.0	Unidade	11,07	1.549,80
Balde em plástico material virgem resistente de 10 litros na cor azul transparente, INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR:					
24	Balde em plástico material virgem resistente de 20 litros na cor azul transparente, INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR:	124.0	Unidade	12,15	1.506,60
Balde em plástico material virgem resistente de 20 litros na cor azul transparente, INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR:					
25	Bacia em plástico material virgem resistente, com alça, de 20 litros, na cor azul ou transparente, INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR:	125.0	Unidade	20,85	2.606,25
Bacia em plástico material virgem resistente, com alça, de 20 litros, na cor azul ou transparente. INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR:					
26	Avental plástico, confeccionados em polietileno de alta densidade leitoso., INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR:	270.0	Unidade	11,19	3.021,30
Avental plástico, confeccionados em polietileno de alta densidade leitoso., INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR:					
27	Pasta para limpeza em alumínio, sem perfume, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, recipiente de 500 ml cx c/12. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade, INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR:	49.0	Caixa	119,97	5.878,53
Pasta para limpeza em alumínio, sem perfume, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, recipiente de 500 ml cx c/12. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade. INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR:					
28	Sabonete líquido na fragrância aloe vera para mãos com ação bactericida de 500ml embaladas em frascos plásticos e acondicionados em caixas de papelão produto inspecionado pelo inmetro com validade de 3 anos., INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR:	320.0	Pacote	11,08	3.545,60
Sabonete líquido na fragrância aloe vera para mãos com ação bactericida de 500ml embaladas em frascos plásticos e acondicionados em caixas de papelão produto inspecionado pelo inmetro com validade de 3 anos., INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR:					
29	Sabão glicerinado multiativo perfumado em barra testado dermatologicamente, em embalagem com 05 unidades com cada barra pesando 200g. Produto inspecionado pelo, INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR:	640.0	Pacote	9,27	5.932,80
Sabão glicerinado multiativo perfumado em barra testado dermatologicamente, em embalagem com 05 unidades com cada barra pesando 200g. Produto inspecionado pelo, INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR:					
30	Sabão em pó multiatuação caixa 500g embaladas em caixas de papelão e acondicionadas em caixa de papelão com 24 unidades, contendo em sua composição: tensoativo, INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR:	560.0	Caixa	48,85	27.356,00
Sabão em pó multiatuação caixa 500g embaladas em caixas de papelão e acondicionadas em caixa de papelão com 24 unidades, contendo em sua composição: tensoativo, INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR:					
31	Polidor de alumínio líquido 500ml embaladas em frascos plásticos e acondicionados em caixas de papelão com 24 unidades contendo na sua composição emulgador, essência conservante, INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR:	144.0	Caixa	44,31	6.380,64
Polidor de alumínio líquido 500ml embaladas em frascos plásticos e acondicionados em caixas de papelão com 24 unidades contendo na sua composição emulgador, essência conservante, INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR:					
32	Pedra sanitária com suporte de sustentação (desodorizador sanitário) na fragrância lavanda com 40g embaladas em caixas de papelão, contendo na composição: dodecil, benzeno sulfonato de sódio, sílica, sulfato de sódio, carbonato de sódio, corantes e fragrância	800.0	Unidade	2,67	2.136,00
Pedra sanitária com suporte de sustentação (desodorizador sanitário) na fragrância lavanda com 40g embaladas em caixas de					



papelão, contendo na composição: dodecil, benzeno sulfonato de sódio, sílica, sulfato de sódio, carbonato de sódio, corantes e fragrância					
33	Limpador multi - uso de 500ml embaladas em frascos plásticos e acondicionados em caixas de papelão com a composição contendo linear alquil benzeno sulfonato de sódio, tenso ativo não iônico, alcalinizante, sequestrante, solubilizante, éter glicólico, ál	1100.0	Unidade	5,43	5.973,00
Limpador multi - uso de 500ml embaladas em frascos plásticos e acondicionados em caixas de papelão com a composição contendo linear alquil benzeno sulfonato de sódio, tenso ativo não iônico, alcalinizante, sequestrante, solubilizante, éter glicólico, ál					
34	Limpador desengordurante para cozinha de 500ml embalados em frascos plásticos e acondicionados em caixas de papelão contendo em sua composição: lauril éter sulfato de sódio, ácido cítrico, álcool graxo etoxilado, éter glicólico, água e perfume.	320.0	Unidade	5,13	1.641,60
Limpador desengordurante para cozinha de 500ml embalados em frascos plásticos e acondicionados em caixas de papelão contendo em sua composição: lauril éter sulfato de sódio, ácido cítrico, álcool graxo etoxilado, éter glicólico, água e perfume.					
35	Limpa vidros 500ml indicado para a limpeza de embaçamento e marcas de dedos, com transparência total aos vidros, sem amoníaco, embalado em frascos. INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR:	700.0	Unidade	13,67	9.569,00
Limpa vidros 500ml indicado para a limpeza de embaçamento e marcas de dedos, com transparência total aos vidros, sem amoníaco, embalado em frascos. INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR:					
36	Inseticida spray 300ml usado para exterminar insetos (barata, formigas, moscas, pernilogos, mosquitos da dengue) destruindo ovos e larvas, embalados em frascos de 300ml., INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR:	140.0	Unidade	16,10	2.254,00
Inseticida spray 300ml usado para exterminar insetos (barata, formigas, moscas, pernilogos, mosquitos da dengue) destruindo ovos e larvas, embalados em frascos de 300ml., INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR:					
37	Desodorizador de ar spray 400g aerosol, acondicionado em caixas de papelão, contendo em sua composição: perfume, álcool, aqua, sodium, nitrite e isobutante / propane., INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR:	300.0	Unidade	14,79	4.437,00
Desodorizador de ar spray 400g aerosol, acondicionado em caixas de papelão, contendo em sua composição: perfume, álcool, aqua, sodium, nitrite e isobutante / propane., INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR:					
38	Amaciante para roupa de 2 litros embaladas em frascos plásticos e acondicionados em caixas de papelão contendo cloreto dialquil dimetil amônio, coadjuvante, perfume, preservante, corantes, acidulante e água produto inspecionado pelo inmetro com validade	140.0	Unidade	10,37	1.451,80
Amaciante para roupa de 2 litros embaladas em frascos plásticos e acondicionados em caixas de papelão contendo cloreto dialquil dimetil amônio, coadjuvante, perfume, preservante, corantes, acidulante e água produto inspecionado pelo inmetro com validade					
39	Álcool em gel 500g embalagem secundária cx com 12 unidades, INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR:	156.0	Caixa	84,92	13.247,52
Álcool em gel 500g embalagem secundária cx com 12 unidades, INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR:					
40	Água sanitária múltiplo uso de 1000ml embalados em frasco de plástico contendo 12 unidades e acondicionados em caixa de papelão com hipocloreto de sódio, INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR:	300.0	Caixa	27,83	8.349,00
Água sanitária múltiplo uso de 1000ml embalados em frasco de plástico contendo 12 unidades e acondicionados em caixa de papelão com hipocloreto de sódio, INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR:					
41	Corda para varal embalado em pacotes plásticos com 06 unidades de 10 metros acondicionados em caixas de papelão., INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR:	110.0	Pacote	6,25	687,50
Corda para varal embalado em pacotes plásticos com 06 unidades de 10 metros acondicionados em caixas de papelão., INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR:					
42	Rodo manual em plástico resistente com lâmina de eva, anatômico, prático e resistente para pias e vidros para a retirada eficaz de água acumulada nas dimensões de 24x1., INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR:	105.0	Unidade	11,40	1.197,00



GOVERNO MUNICIPAL
Alcântaras



Rodo manual em plástico resistente com lâmina de eva, anatômico, prático e resistente para pias e vidros para a retirada eficaz de água acumulada nas dimensões de 24x1., INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR:					
43	Bacia em plástico material virgem resistente com alça de 60 litros média., INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR:	110.0	Unidade	30,75	3.382,50
Bacia em plástico material virgem resistente com alça de 60 litros média., INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR:					
44	Palha de aço media nº 01 25g composição:aço carbono, com 8 unidade com 14 pacotes em cada fardo., INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR:	140.0	Pacote	2,12	296,80
Palha de aço media nº 01 25g composição:aço carbono, com 8 unidade com 14 pacotes em cada fardo., INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR:					
45	Kit de prendedor de roupas com 24 unidades embalados em sacos plásticos, tendo como características um maior ângulo de abertura, não marcar e não deixar as roupas escorregar do varal, sendo ideal para todos os tipos de roupa na cor preta., INFORMAÇÃO CO	40.0	Pacote	16,37	654,80
Kit de prendedor de roupas com 24 unidades embalados em sacos plásticos, tendo como características um maior ângulo de abertura, não marcar e não deixar as roupas escorregar do varal, sendo ideal para todos os tipos de roupa na cor preta., INFORMAÇÃO CO					
46	Espanja dupla face de 100 mm x 70 mm x 20 mm espuma de poliuretano e fibra têxtil embaladas em sacos plásticos., INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR:	1150.0	Pacote	8,93	10.269,50
Espanja dupla face de 100 mm x 70 mm x 20 mm espuma de poliuretano e fibra têxtil embaladas em sacos plásticos., INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR:					
47	Espanador de cisal com cabo de madeira tamanho aproximado 30cm., INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR:	210.0	Unidade	10,40	2.184,00
Espanador de cisal com cabo de madeira tamanho aproximado 30cm., INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR:					
48	Luva - higienização e uso geral embaladas em sacos plásticos de látex amarelo com forro flocado em algodão, palma antiderrapante, com virola. Seu comprimento total é de 29cm. Possui uma boa flexibilidade e resistência à abrasão e rasgos forrados nos tama	180.0	Par	4,60	828,00
Luva - higienização e uso geral embaladas em sacos plásticos de látex amarelo com forro flocado em algodão, palma antiderrapante, com virola. Seu comprimento total é de 29cm. Possui uma boa flexibilidade e resistência à abrasão e rasgos forrados nos tama					
49	Guardanapo de papel contendo 50 unid de 23 x 22cm, embalagem em pacotes plásticos., INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR:	310.0	Pacote	2,62	812,20
Guardanapo de papel contendo 50 unid de 23 x 22cm, embalagem em pacotes plásticos., INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR:					
50	Papel toalha folha dupla picotada medindo 22x22cm, INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR:	850.0	Unidade	5,72	4.862,00
Papel toalha folha dupla picotada medindo 22x22cm, INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR:					
51	Vassoura de piaçava com capa plástica,cabo plastificado com rosca, INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR:	260.0	Unidade	30,46	7.919,60
Vassoura de piaçava com capa plástica,cabo plastificado com rosca, INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR:					
52	Detergente líquido lava louças de 500ml das mais variadas fragrância embaladas em frascos plásticos e acondicionados em caixas de papelão com 24 unidades, INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR:	560.0	Caixa	71,16	39.849,60
Detergente líquido lava louças de 500ml das mais variadas fragrância embaladas em frascos plásticos e acondicionados em caixas de papelão com 24 unidades, INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR:					
53	Desinfetante líquido de 1 litro embaladas em frascos plásticos e acondicionadas em caixas de papelão contendo em sua composição água, ingrediente ativo, formol, sabão de trietanolamina, ácool etílico, perfume, edta e corante. (pinho) cx c/ 12., INFORMAÇÃO	700.0	Caixa	57,73	40.411,00
Desinfetante líquido de 1 litro embaladas em frascos plásticos e acondicionadas em caixas de papelão contendo em sua composição água, ingrediente ativo, formol, sabão de trietanolamina, ácool etílico, perfume, edta e corante. (pinho) cx c/ 12., INFORMAÇÃO					
54	Lixeira em plástico resistente com pedal de 12 litros na cor branca, INFORMAÇÃO	130.0	Unidade	34,01	4.421,30



COMPLEMENTAR:					
Lixeira em plástico resistente com pedal de 12 litros na cor branca. INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR:					
55	Mangueira p/ jardim trançada espessura 3/4, INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR:	40.0	Unidade	61,53	2.461,20
Mangueira p/ jardim trançada espessura 3/4, INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR:					
56	Coador para café em algodão branco cabo plástico e boca com no mínimo 10cm diâmetro., INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR:	290.0	Unidade	4,40	1.276,00
Coador para café em algodão branco cabo plástico e boca com no mínimo 10cm diâmetro., INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR:					
57	Ácido muriático para aplicação em limpeza bruta em geral, embalado em frasco plástico de 1 litro e acondicionado em caixas de papelão com 12 unidades.	253.0	Caixa	57,38	14.517,14
Ácido muriático para aplicação em limpeza bruta em geral, embalado em frasco plástico de 1 litro e acondicionado em caixas de papelão com 12 unidades.					
58	Sabonete líquido para mãos, fragrância suave e ph neutro, com registro do ministério da saúde, químico responsável, informações do fabricante estampados na embalagem., INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR:	129.0	Galão	26,00	3.354,00
Sabonete líquido para mãos, fragrância suave e ph neutro, com registro do ministério da saúde, químico responsável, informações do fabricante estampados na embalagem., INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR:					

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de de 12 meses, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de

1.4.1. O fornecimento de bens é enquadrado como continuado, sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando o Estudo Técnico Preliminar.

1.5. O custo estimado total da contratação é de R\$ R\$ 376.636,47 (trezentos e setenta e seis mil, seiscentos e trinta e seis reais e quarenta e sete centavos)

1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO



3.1. A descri o da solu o como um todo encontra-se pormenorizada em t pico espec fico dos Estudos T cnicos Preliminares, ap ndice deste Termo de Refer ncia.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATA O

4.1. A descri o dos requisitos da contrata o encontra-se pormenorizada em t pico espec fico dos Estudos T cnicos Preliminares, ap ndice deste Termo de Refer ncia.

4.2. N o ser  admitida a subcontrata o do objeto contratual.

4.3. N o haver  exig ncia da garantia da contrata o.

5. DO MODELO DE EXECU O CONTRATUAL

5.1. O prazo de entrega do(s) item(ns)   de 05 (cinco) dias, contado da emiss o de Requisi o formalizada pelo Contratante , em quantitativo especificado pelo Contratante.

5.2. Caso n o seja poss vel a entrega na data aven ada, o contratado dever  comunicar as raz es respectivas com pelo menos 02 dias de anteced ncia para que o pleito de prorroga o de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situa es de caso fortuito e for a maior.

5.3. Os bens dever o ser entregues no seguinte endere o: --.

6. DO MODELO DE GEST O DO CONTRATO

6.1. O contrato dever  ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cl usulas aven adas e as normas da Lei n  14.133, de 2021, e cada parte responder  pelas consequ ncias de sua inexecu o total ou parcial (caput do art. 115 da Lei n  14.133, de 2021).

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisa o ou suspens o do contrato, o cronograma de execu o ser  prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunst ncias mediante simples apostila (§ 5  do art. 115 da Lei n  14.133, de 2021).

6.3. As comunica es entre o  rg o ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletr nica para esse fim .

6.4. O  rg o ou entidade poder  convocar representante do Contratado para ado o de provid ncias que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Ap s a assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, o  rg o ou entidade convocar  o representante do contratado para reuni o inicial para apresenta o do plano de fiscaliza o, que conter  informa es acerca das obriga es contratuais, dos mecanismos de fiscaliza o, das estrat gias para



execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (caput do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.



6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.



7.4. Para as contrata es decorrentes de despesas cujos valores n o ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei n  14.133, de 2021, o prazo m ximo para o recebimento definitivo ser  de at  10 (dez) dias).

7.5. O prazo para recebimento definitivo poder  ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual per odo, quando houver necessidade de dilig ncias para a aferi o do atendimento das exig ncias contratuais.

7.6. No caso de controv rsia sobre a execu o do objeto, quanto   dimens o, qualidade e quantidade, dever  ser observado o teor do art. 143 da Lei n  14.133, de 2021, comunicando-se   empresa para emiss o de Nota Fiscal no que pertine   parcela incontroversa da execu o do objeto, para efeito de liquida o e pagamento.

7.7. O prazo para a solu o, pelo contratado, de inconsist ncias na execu o do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobran a equivalente, verificadas pela Administra o durante a an lise pr via   liquida o de despesa, n o ser  computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provis rio ou definitivo n o excluir  a responsabilidade civil pela solidez e pela seguran a do servi o nem a responsabilidade  tico-profissional pela perfeita execu o do contrato.

7.9. Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobran a equivalente, correr  o prazo de dez dias  teis para fins de liquida o, na forma desta se o, prorrog veis por igual per odo.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior ser  reduzido   metade, mantendo-se a possibilidade de prorroga o, no caso de contrata es decorrentes de despesas cujos valores n o ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei n  14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquida o, quando cab vel, o setor competente dever  verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobran a equivalente apresentado expressa os elementos necess rios e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emiss o;
- c) os dados do contrato e do  rg o contratante;
- d) o per odo respectivo de execu o do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de reten es tribut rias cab veis.

7.11. Havendo erro na apresenta o da nota fiscal ou instrumento de cobran a equivalente, ou circunst ncia que impe a a liquida o da despesa, esta ficar  sobrestada at  que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo ap s a comprova o da regulariza o da situa o, sem  nus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobran a equivalente dever  ser obrigatoriamente acompanhado da comprova o da regularidade fiscal, constatada



por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, junto o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

7.18. Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.



7.21. Ser  considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem banc ria para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, ser  efetuada a reten o tribut ria prevista na legisla o aplic vel.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, ser o retidos na fonte, quando da realiza o do pagamento, os percentuais estabelecidos na legisla o vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar n  123, de 2006, n o sofrer  a reten o tribut ria quanto aos impostos e contribui es abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficar  condicionado   apresenta o de comprova o, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tribut rio favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.24. A antecip o de pagamento somente ser  permitida se propiciar sens vel economia de recursos ou se representar condi o indispens vel para a obten o do bem ou para a presta o do servi o, conforme determina o   1  do art. 145 da lei Federal n  14.133/21.

8. DA FORMA E CRIT RIOS DE SELE O DO FORNECEDOR

8.1. O fornecedor ser  selecionado por meio da realiza o de procedimento de licita o, na modalidade preg o, sob a forma eletr nica, com ado o do crit rio de julgamento pelo Menor Pre o, por Item.

8.2. Para fins de habilita o, dever  o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilita o Jur dica

8.3. Pessoa f sica: c dula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por for a de lei, tenha validade para fins de identifica o em todo o territ rio nacional;

8.4. Empres rio individual: inscri o no Registro P blico de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condi o de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceita o ficar  condicionada   verifica o da autenticidade no s tio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.6. Sociedade empres ria, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscri o do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro P blico de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobat rio de seus administradores;



8.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

8.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.10. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.11. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do §2º do art. 4º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

8.12. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS - CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos dos arts. 17 a 19 e 165 da Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009.

8.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa,



nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais ou distritais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.21. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.22. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física (alínea "c" do inciso II do art. 5º da IN Seges/ME nº 116, de 2021) ou de sociedade simples;

8.23. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (inciso II do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021);

8.24. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

8.24.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um, obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = $(\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}) \div (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante})$;

II - Solvência Geral (SG) = $(\text{Ativo Total}) \div (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante})$; e

III - Liquidez Corrente (LC) = $(\text{Ativo Circulante}) \div (\text{Passivo Circulante})$.;

8.2.4.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

8.2.4.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

8.2.4.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.25. Caso o licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação.



8.26. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.27. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos (§ 6º do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.27.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social

8.28. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante.

Qualificação Técnica

8.29. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.30. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.31. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

8.32.1 -Na proposta de preços deverá constar discriminação detalhada dos produtos, embalagem, tipo ou modelo, marca, a quantidade solicitada, o valor unitário e total, em moeda nacional, em algarismo e por extenso, já considerando todas as despesas, tributos, fretes, transportes e demais despesas que incidam direta ou indiretamente sobre os produtos, mesmo que não estejam registrados nestes documentos

8.32.2 A **Secretaria de Competência**, poderá se valer da análise técnica dos bens propostos antes da adjudicação e homologação da licitante, para verificação do atendimento das especificações mínimas constantes neste termo de referência.

8.32.3-A empresa vencedora no processo de licitação deverá fornecer produto de boa qualidade. Antes da homologação da licitação, a empresa ainda deve apresentar amostras dos produtos para confirmar a qualidade pelo Almoxarifado desta Secretaria;

8.32.4-A Secretaria de Competência poderá solicitar da licitante vencedora a apresentação de análise técnica dos produtos propostos, por entidade devidamente credenciada, antes da adjudicação e homologação da licitação no prazo de até 02 (dois dias úteis) e, assim,



rejeitar a proposta cujas especifica es n o atenderem aos requisitos m nimos constantes do anexo.

8.32.5-Ser  considerada vencedora a licitante cuja proposta contenha o menor valor, por item, desde que atenda as exig ncias contidas neste Termo de Refer ncia e no edital de Preg o

9. DA ADEQUA O ORÇAMENT RIA

9.1. As despesas decorrentes da presente contrata o correr o   conta de recursos espec ficos consignados no Orçamento, na(s) dota o( es) 1201.04.122.0005.2.084 - MANUTEN O DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903022 - Material de Consumo; 0701.12.361.0007.2.012 - MANUTEN O DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCA O B SICA, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903022 - Material de Consumo; 0901.08.244.0012.2.044 - MANUTEN O DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903022 - Material de Consumo; 0601.04.122.0005.2.011 - MANUTEN O DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRA O E PLANEJAMENTO, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903022 - Material de Consumo; .

9.2. A dota o relativa aos exerc cios financeiros subsequentes ser  indicada ap s aprova o da Lei Orçament ria respectiva e libera o dos cr ditos correspondentes, mediante apostilamento.

Alc ntaras/CE, 24 de fevereiro de 2025